

Aos oito de março de dois mil e vinte e dois, reúne-se o Grupo de Trabalho (decreto 4624/2021) nas seguintes pessoas: Maria de Fatima Pereira, Dra. Mariane Maturano R. Furhman, Cristiane Santi de Oliveira, Vaumil Pontes, Regiane Ciriaco e Dr. Paulo Danilo Tromboni na sede do Centro Administrativo Bandeirantes. Assunto a ser tratado : 1 – publicação de ERRATA da ata de julgamento. Iniciados os trabalhos, Maria de Fátima pede a palavra que, na tabela de pontos, erroneamente conferiu-se dez pontos à BBPrev no item “rentabilidade média”, sugerindo-se a regularização do erro. Na coluna BB Prev, o critério rentabilidade média, onde se lê 10, lê-se : 0. Por unanimidade, os membros concordam com a presente errata, em vista dos elementos apresentados. Pede a palavra Cristiane, com referência a data da publicação do julgamento no DOE em 25 de fevereiro de 2022 e conforme item 6,2, o prazo final de recurso é 09.03.22. Nada mais a ser tratado, eu Mariane Maturano R. Furhman redijo.....assinando com os demais, presentes.

Maria de Fatima Pereira,

Cristiane Santi de Oliveira,

Vaumil Pontes,

Regiane Ciriaco,

Dr. Paulo Danilo Tromboni